

INTERESSADA: RAQUEL LAZZARI LEITE

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 2735/75; CSG; Aprov. em 24/09/75; Comunicado ao
Pleno em 15/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Raquel Lazzari Leite, filha de Geraldo Nogueira Leite e de Glacyra Lazzari Leite, Cédula de Identidade RG nº 6.570.970, nascida aos 11 de abril de 1960, em Assis, residente e domiciliada em Assis, na Rua Ângelo Bertoncini nº 141, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio Diocesano Santo Antônio, de Assis.

A seguir, freqüentou durante um semestre no ano de 1975, a Gorham Fayette Local Schools, de Fayette, Ohio, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por RAQUEL LAZZARI LEITE, ao nível de um semestre da 1ª série do ensino do segundo grau do sistema escolar do Brasil, computando-se-lhe apenas o segundo semestre letivo, para fins de freqüência e de aproveitamento, na escola onde estiver matriculada.

São Paulo, 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Vice-Presidente
no exercício da Presidência